



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

CNPJ 11.023.771/0001-10

Resolução n°. 02/2015-CPL

Vera Matheus de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP, usando da competência que lhe confere a Portaria 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **Homologa** o Credenciamento, **REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 03.173.847/0001-66, situada na Avenida João Marques Vieira, 861, Fraiburgo – SC, em conformidade com o edital 01/2010 para Credenciamento de procedimentos em:

FISIOTERAPIA	CÓDIGO	VALOR CIS
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/disfunções uroginecológicas	0.30.20.10.02-5	7,00
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras	0.30.20.50.02-7	7,00
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no Pré/Pós operatório de neurologia	0.30.20.60.05-7	9,52
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes oncológico clínico	0.30.20.20.02-0.	7,00
Atendimento Fisioterapêutico de pacientes com cuidados paliativos	0.30.20.20.01-2	9,52
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no Pré e Pós-Operatório nas Disf. Mú.	0.30.20.50.01-9	9,52
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes c/Distúrbios Neuro-Cinético-Fun.	0.30.20.60.02-2	9,52
Atendimento Fisioterapêutico nas Desordens do Desenvolvimento Neuro-Motor	0.30.20.60.03-0	7,00
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes c/Trans. Respiratório c/Comp.	0.30.20.40.01-3	9,52
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes c/Trans.Respiratório s/Comp.	0.30.20.4002-1	7,00
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes c/transtorno clín. cardiovascular	0.30.20.40.03-0	7,00
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes pré/pós	0.30.20.40.04-8	9,52

cirurgia cardiovascular		
Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas	0.30.20.40.05-6	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC

Videira, 11 de fevereiro de 2015.

VERA MATHEUS DE CASTRO
Presidente Comissão Permanente de Licitação CIS-AMARP